



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.050/2017**

Concede férias aos servidores da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias aos servidores da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº. 018/92, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Gustavo Arcanjo De Araújo	4.565.511-3 SSP-PR	ACESF	Servente Geral	2015/2016	01.06.17 à 30.06.17
2	Henrique José Stedile	9.516.918-0 SSP-PR	ACESF	Assistente Administrativo	2015/2016	01.06.17 à 30.06.17
3	Valdir Aparecido Felizardo	3.438.303-0 PR	ACESF	Motorista II	2015/2016	03.06.17 à 02.07.17

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 de Junho 120 17  
DE Nº 10.983  
UMUARAMA, 01 de Junho 120 17  
*Schiane*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS